

AES TIETÊ S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 02.998.609/0001-27

NIRE 35.300.170.555

**COMUNICADO AO MERCADO
ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

AES TIETÊ S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 6.º andar, parte I Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.170.555, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.998.609/0001-27 (“Companhia”), em observância ao disposto no artigo 12, caput, e § 4.º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu correspondências da AES Cayman I, sociedade com sede nas Ilhas Caimãs (“Cayman I”) e da Global Energy Investments CV, sociedade organizada e existente sob as leis da Holanda, com sede nas Ilhas Caimãs (“GEI”), informando que a Cayman I alienou, nesta data, sua participação societária indireta na Companhia por meio de transferência à sua controladora direta GEI da participação societária direta que a Cayman I detinha na sociedade AES Brazilian Holdings Ltd., que por sua vez é titular de participação societária indireta na Companhia.

Visto que a The AES Corporation (“AES Corp”) é controladora indireta de Cayman I e da GEI, e atual controladora indireta da Companhia, a realização da operação mantém inalterada a participação societária indireta da AES Corp na Companhia, correspondente a 24,25% do capital social total da Companhia.

Adicionalmente, Cayman I e GEI comunicaram que a operação insere-se no âmbito de reorganização societária das sociedades controladas diretamente e indiretamente pela AES Corp, cujo objetivo é simplificar a estrutura societária e não houve, portanto, alteração na composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, que permanece controlada indiretamente pela AES Corp.

No Anexo I ao presente comunicado reproduzimos as cartas recebidas dos representantes das duas sociedades.

Barueri, 09 de outubro de 2013.

Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

[TRADUÇÃO LIVRE]

08 de outubro de 2013.

Para:

AES Tietê S.A.

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 6º andar, parte I, Torre II do
Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré
Barueri, São Paulo, Brasil
06460-040

À atenção de:

Sr. Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Transferência de Participação Acionária

Prezado Sr. Gustavo Pimenta,

AES Cayman I, sociedade com sede nas Ilhas Cayman (a “Sociedade”) pelo presente informa a transferência, em 29 de setembro de 2013, de sua participação acionária indireta na **AES Tietê S.A.**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 6º andar, parte I, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.998.609/0001-27 (“Tietê”).

Essa operação foi realizada segundo a reestruturação societária da The AES Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, a acionista controladora da Tietê e a Sociedade (“AES Corporation”).

Em 29 de setembro de 2013, a Sociedade transferiu à Global Energy Investments C.V, sociedade constituída segundo as leis dos Países Baixos, com sede nas Ilhas Cayman (“GEI”) sua participação acionária indireta na Tietê por transferência de suas ações da AES Brazilian Holdings Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e que detém participação acionária indireta na Tietê (“ABH”).

Considerando que a AES Corporation é a acionista controladora indireta da Sociedade, da GEI e da ABH, essa operação não altera a participação acionária indireta detida pela AES Corporation na Tietê, que corresponde a 24,25% do capital social total da Tietê.

Além disso, a Sociedade destaca que a transferência da participação acionária indireta na Tietê é uma das medidas do processo de reestruturação societária das empresas controladas pela AES Corporation e visa simplificar a estrutura societária do Grupo AES. Portanto, a operação não altera a composição do controle da estrutura administrativa da Tietê, que permanece indiretamente controlada pela AES Corporation.

Permanecemos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

AES Cayman I

[TRADUÇÃO LIVRE]

08 de outubro de 2013.

Para:

AES Tietê S.A.

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 6º andar, parte I, Torre II do
Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré
Barueri, São Paulo, Brasil
06460-040

À atenção de:

Sr. Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária

Prezado Sr. Gustavo Pimenta,

Global Energy Investments C.V., sociedade constituída segundo as leis dos Países Baixos, com sede nas Ilhas Cayman (a “Sociedade”) pelo presente informa a aquisição, em 29 de setembro de 2013, de sua participação acionária indireta na **AES Tietê S.A.**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 6º andar, parte I, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.998.609/0001-27 (“Tietê”).

Essa operação foi realizada segundo a reestruturação societária da The AES Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, a acionista controladora da Tietê e a Sociedade (“AES Corporation”).

Em 29 de setembro de 2013, a Sociedade adquiriu da AES Cayman I, sociedade com sede nas Ilhas Cayman (“Cayman I”) uma participação acionária indireta na Tietê por meio da aquisição das ações da AES Brazilian Holdings Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e que detém participação acionária indireta na Tietê (“ABH”).

Considerando que a AES Corporation é a acionista controladora indireta da Sociedade, da Cayman I e da ABH, essa operação não altera a participação acionária indireta detida pela AES Corporation na Tietê, que corresponde a 24,25% do capital social total.

De acordo com a lei aplicável, a Sociedade informa ainda que antes da operação não possuía, direta ou indiretamente, debêntures conversíveis, garantias, opções ou quaisquer outros valores mobiliários ou direitos que poderiam ser convertidos em ou dar direito ao titular de subscrever ou adquirir ações emitidas pela Tietê.

Além disso, a Sociedade destaca que a transferência da participação acionária indireta na Tietê é uma das medidas do processo de reestruturação societária das empresas controladas pela AES Corporation e visa simplificar a estrutura societária do Grupo AES. Portanto, a operação não altera a composição do controle da estrutura administrativa da Tietê, que permanece indiretamente controlada pela AES Corporation.

Permanecemos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Global Energy Investments C.V.